



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2024,
de 17 de dezembro de 2024

Alteram os níveis dos cargos de Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria e de Chefe do CAC, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ (MG) decreta:

Art. 1º. O cargo de Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria, atualmente classificado como nível C, passa a ser reclassificado como nível A.

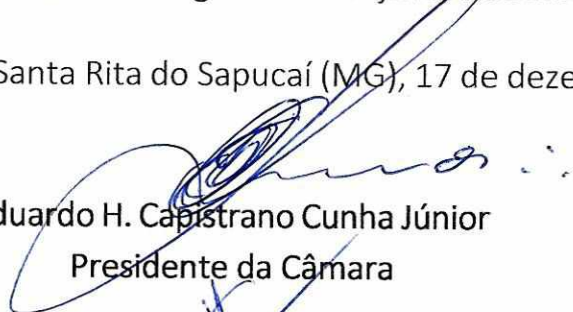
Art. 2º. O cargo de Chefe do CAC (Centro de Apoio ao Cidadão), atualmente classificado como nível C, passa a ser reclassificado como nível A.

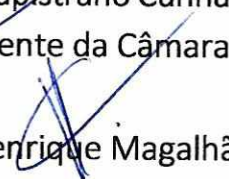
Art. 3º. Permanecem inalteradas as atribuições dos cargos mencionados no art. 1º e art. 2º desta Resolução, conforme estabelecido na estrutura organizacional vigente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

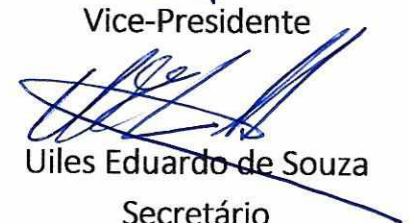
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), 17 de dezembro de 2024.


Eduardo H. Capistrano Cunha Júnior
Presidente da Câmara


Carlos Henrique Magalhães
Vice-Presidente


Uiles Eduardo de Souza
Secretário





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo promover a valorização de dois cargos estratégicos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí: Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria e Chefe do CAC (Centro de Apoio ao Cidadão), ambos essenciais para o bom funcionamento e a eficiência dos serviços prestados à comunidade.

A reclassificação dos referidos cargos de nível C para nível A é uma medida necessária, considerando a complexidade das atribuições e o papel fundamental que desempenham na articulação entre a Câmara Municipal e os munícipes. Esses cargos assumem funções que vão além da gestão administrativa, abrangendo o atendimento direto à população, a coordenação de ações de apoio ao cidadão, e a representação institucional do Legislativo em demandas públicas.

Além disso, a valorização desses cargos por meio da elevação de nível reflete o reconhecimento das responsabilidades ampliadas que seus ocupantes têm assumido, especialmente em tempos de maior interação entre o Poder Legislativo e a sociedade. Essa mudança busca garantir que esses profissionais sejam incentivados a desempenhar suas funções com excelência, assegurando o compromisso da Câmara com a qualidade e a eficiência do serviço público.

Ressalta-se que essa alteração não resulta na criação de novos cargos nem no aumento do quadro de servidores, mantendo a estrutura administrativa dentro dos limites financeiros do Poder Legislativo. A medida é compatível com a capacidade orçamentária da Câmara e está alinhada aos princípios da economicidade e do uso responsável dos recursos públicos.

Com a aprovação deste Projeto de Resolução, espera-se fortalecer a capacidade da Câmara de atender às demandas da população de maneira mais ágil, eficiente e integrada, consolidando o papel do Legislativo como um agente

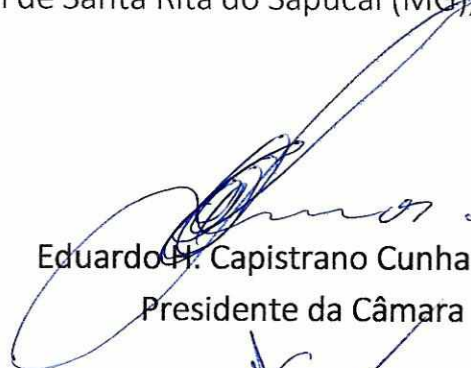




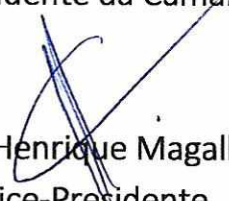
ativo na melhoria das condições de vida e no desenvolvimento de Santa Rita do Sapucaí.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta medida, que trará benefícios significativos para a comunidade e para a gestão administrativa da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), 17 de dezembro de 2024.



Eduardo H. Capistrano Cunha Júnior
Presidente da Câmara



Carlos Henrique Magalhães
Vice-Presidente



Uiles Eduardo de Souza
Secretário





COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER Nº.: 076/2024 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2024,

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Santa Rita do Sapucaí (MG), 17/12/2024

RELATÓRIO

Trata-se da análise de Projeto de Resolução nº 06/2024, de 17 de dezembro de 2024. Este projeto propõe a reclassificação dos cargos de Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria, e de Chefe do CAC (Centro de Apoio ao Cidadão) do nível C para o nível A, mantendo inalteradas suas atribuições e estabelecendo a vigência da mudança a partir de 1º de janeiro de 2025.

VOTO DO RELATOR DA COMISSÃO

"O projeto está em conformidade com os dispositivos legais e regimentais vigentes. A competência para propor alterações na estrutura administrativa da Câmara Municipal é atribuída à própria Câmara, conforme o artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que estabelece ser de competência exclusiva da Câmara Municipal organizar os serviços administrativos internos e prover os cargos respectivos. Adicionalmente, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí prevê, em seus artigos 32 e 33, que a Mesa Diretora é o órgão responsável por dirigir os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, incluindo a proposição de projetos que criem, transformem ou extingam cargos, empregos ou funções, bem como a fixação das correspondentes remunerações.

A reclassificação dos cargos mencionados visa reconhecer a importância e a complexidade das funções desempenhadas pelos ocupantes desses postos, que são fundamentais para a interação entre o Legislativo e a população. A medida busca valorizar os servidores, incentivando-os a manter a excelência no atendimento ao cidadão e na representação institucional. É importante destacar que a alteração proposta não implica na criação de novos cargos ou no aumento do quadro de servidores, mantendo-se dentro dos limites financeiros e orçamentários do Poder Legislativo, em conformidade com os princípios da economicidade e do uso responsável dos recursos públicos.





Após análise detalhada, conclui que o Projeto de Resolução nº 06/2024 atende aos requisitos legais e regimentais, além de representar uma medida justa e necessária para a valorização dos servidores que ocupam os cargos de Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria, e de Chefe do CAC.

Diante do exposto, manifesto parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 06/2024, de 17 de dezembro de 2024, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa."

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)

Relator

VOTO CONJUNTO DO PRESIDENTE E DO VOGAL DA COMISSÃO

"Acompanhamos integralmente o voto do Relator em relação ao Projeto de Resolução nº 06/2024, de 17 de dezembro de 2024, e recomendamos a sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa".

Manoel Messias Felix
Presidente

Marcos Azevedo Moreira (Marquinho Tatinha)
Vogal

